

REQUERIMENTO à **MESA** para que seja encaminhado abaixo-assinado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informes sobre a **revitalização da pintura de sinalização de carga e descarga na Rua Tito – Jardim Bela Vista** nos termos do Artigo 58, XVII da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

Considerando reivindicação trazida a este gabinete, objeto de nossa Indicação de **11/11/2021**, que originou o **processo administrativo PMSA nº 8733/2021**, o qual até o momento não houve resposta por parte da Administração Municipal.

Considerando ser de suma importância as demarcações das **faixas de carga e descarga**. Em visita no local, os dirigentes da Associação Antialcoólica discorreram sobre problemas decorrentes após a retirada da sinalização indicativa da área destinada para carga e descarga.

Considerando que a demanda de estacionamento no entorno é insuficiente;

Considerando que a sinalização já existiu no local, devidamente regulamentada, e a ausência dos sinais no solo ocasiona dificuldades nas operações de descarga de materiais daquela Instituição, que depende dessa mínima infraestrutura de sinalização.

REQUEIRO à **MESA** após ouvir o douto Plenário nos termos do artigo 58, inciso XVII do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia do presente requerimento, solicitando os informes necessários de qual o prazo estimado para execução dos serviços de revitalização da pintura de sinalização de carga e descarga na Rua Tito – Jardim Bela Vista.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 1º de Fevereiro de 2022.

Dr. Pedro Awada
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
8733/2021	8033/2021	11/11/2021 11:53:53	11/11/2021 11:32:06

Tipo	Número
INDICAÇÃO	4433/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DR. PEDRO AWADA

Ementa:

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SUGERINDO A PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NA RUA TITO – JARDIM BELA VISTA.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003500300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Rs. 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003500300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito sugerindo a **pintura**
da sinalização de carga e descarga
na Rua Tito – Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente estado técnico visando implantação de sinalização de carga e descarga na altura do número 76 da Rua Tito – Jardim Bela Vista.

Justificativa

Em visita no local, os dirigentes da Associação Antialcoólica discorreram sobre problemas decorrentes após a retirada da sinalização indicativa da área destinada para carga e descarga. Conforme imagens.

Ponderam que a demanda de estacionamento no entorno é insuficiente e como anteriormente a sinalização estava devidamente regulamentada, sua retirada criou situação de dificuldade para as operações de descarga de materiais daquela instituição, que depende dessa mínima infraestrutura de sinalização.

Acrescentam ainda que o ideal é que a pintura dessa área seja feita defronte ao portão em destaque da segunda imagem abaixo, pois a sinalização anterior estava muito próxima à esquina com a Rua João Leda, o que dificultava a visão de alguns motoristas para o acesso à Rua Tito.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 11 de Novembro de 2021.

Dr. Pedro Awada
Vereador

Assinatura



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003900350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 2

Assinatura do Vereador Dr. PEDRO AWADA
AUTENTICAR EM: <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Imagem da antiga demarcação de área de carga e descarga.



Sugestão de local para demarcação de área de carga e descarga.



CM-16



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034900100040039000A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3

